



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5481 - Segunda-feira, 10 de abril de 2017  
Divulgação: Segunda-feira, 10 de abril de 2017 Publicação: Terça-feira, 11 de abril de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata LOREN NEVES SEIBEL, 15º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1565672 de 31/03/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 569, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, FERNANDA DREHER, 5º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1574278 de 04/04/2017 (processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, as candidatas abaixo relacionadas, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1566062 de 31/03/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLI BONIATTI COLLE	19º geral
DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO	20º geral

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, as candidatas abaixo relacionadas, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 25/2016, no qual as candidatas solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1566168 de 31/03/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA WANDER	1º geral
ELENARA KNOB DE FREITAS	3º geral

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 569 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, as candidatas abaixo relacionadas, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1594387 de 07/04/2017 (processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA GONÇALVES PINTO	7º geral
SANDRA JAQUELINE DINIZ CRUZ	9º geral
FERNANDA PEREIRA BARBOSA	12º geral
LUANA OTTO SARAIVA	14º geral

#### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** ANDREIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS, 1351303/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/03/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1087 de 06/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO, 1068059/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 17/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1088 de 06/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE REGERT SILVA, 511400/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1092 de 07/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 466478/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000762, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1090 de 07/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000762, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1089 de 07/04/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 32 de 06/04/2017 (processo 17.0.000021264-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADELAIDE SIMONE KALL DA ROSA	1210092/1	PROFESSOR	SMED	21/02/2014 a 20/02/2017
CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER	480025/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/01/2014 a 28/01/2017
CARMEN TIMM RODRIGUES	1208934/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	28/01/2014 a 27/01/2017
CLARICE CARVALHO	278832/6	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/01/2014 a 22/01/2017
CLAUDIA BERNADETE ALVES FREITAS	1210793/1	PROFESSOR	SMED	18/02/2014 a 17/02/2017
DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE	1078860/2	PROFESSOR	SMED	10/02/2014 a 09/02/2017
DEBORA ENGELMAN	1210076/1	PROFESSOR	SMED	17/02/2014 a 16/02/2017
DENISE CURIE LARA DA SILVA	1210807/1	PROFESSOR	SMED	17/02/2014 a 16/02/2017
ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA	594171/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/01/2014 a 19/01/2017
FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA	923830/2	PROFESSOR	SMED	03/02/2014 a 02/02/2017
JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	1096230/2	PROFESSOR	SMED	14/02/2014 a 13/02/2017
JOSIANE DA ROSA HENRIQUE	1210670/1	PROFESSOR	SMED	14/02/2014 a 13/02/2017
MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO	526920/6	PROFESSOR	SMED	20/02/2014 a 19/02/2017
MARINES CENDRON	180870/4	PROFESSOR	SMED	04/02/2014 a 03/02/2017
SIMONE FATIMA HALABURA FOLLADOR	1210262/1	PROFESSOR	SMED	24/01/2014 a 23/01/2017
ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA	1210564/1	PROFESSOR	SMED	10/02/2014 a 09/02/2017
JANAINA SOUZA LINS COSTA	1210769/1	PROFESSOR	SMED	07/02/2014 a 06/02/2017
LUCIMARA BEPLER	1210513/1	PROFESSOR	SMED	30/01/2014 a 29/01/2017
MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA	1210815/1	PROFESSOR	SMED	14/02/2014 a 13/02/2017
RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432/1	PROFESSOR	SMED	14/02/2014 a 13/02/2017

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor LEONARDO BONO, matrícula 1151657, estatutário de cargo de provimento efetivo, bibliotecário, lotado no DMAE, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 197, inciso XXIV, e artigo 207, inciso V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo nº 001.210975.14.8. Através da Portaria 02 de 04/04/2017.

**INDICIA** o servidor LUIS RICARDO PEREIRA, matrícula 225402, estatutário de cargo de provimento efetivo, assistente administrativo, lotado na Supervisão de Educação da SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo nº 001.023698.14.4. Através da Portaria 03 de 04/04/2017.

**INDICIA** a servidora JOSIANE MARTINS FERREIRA, matrícula 207813, estatutário de cargo de provimento efetivo, auxiliar de cozinha, lotada no Núcleo de Pessoal da SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo nº 001.010945.14.8. Através da Portaria 04 de 06/04/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como Sindicante, nos autos do processo nº 001.011735.11.2, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 25 de 07/04/2017.

**DESIGNA** a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como Sindicante, nos autos do processo nº 001.036412.12.0, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 24 de 07/04/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros do Conselho Municipal de Cultura, como representantes da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10/04/2017, passando a ser a seguinte: LUIZ ARMANDO CAPRA FILHO, 1367935/1, Titular, e FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/01, Suplente, ALVARO SANTI, 107200/2, Titular, e LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Suplente, ANDREA ALCANTARA FALKEMBERG, 1367919/01, Titular, e CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Suplente, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, 820018/2, Titular, e BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Suplente, através da Portaria 024 de 07/04/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Internacional da ALAPP, de 08 a 11 de março de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15/2017 de 13/02/2017 (processo 17.0.000005592-1).

**AUTORIZA** CAROLINE CALAMUCCI ROMANI, 1221426/01, Auxiliar em Saúde Bucal, a afastar-se de suas funções para participar do curso Saúde Oral Materno Infantil, dias 31/03, 14/04, 28/04, 12/05, 19/05, 02/06, 23/06, 07/07, 18/08, 01/09, 15/09, 29/09, 13/10, 27/10 e 10/11 de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 210 de 05/04/2017 (processo 17.0.000017481-5).

**AUTORIZA** FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de TabNet - TabWin, de 28 a 30 de março de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 174 de 16/03/2017 (processo 17.0.0000013004-4).

**AUTORIZA** TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Internacional do Projeto Paciente Seguro, de 30 a 31 de março de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 237, de 06/04/2017 (processo 17.0.000016380-5).

**AUTORIZA** DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/01, Professora e LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/01, Professora, a afastarem-se de suas funções para participarem do Curso de Aperfeiçoamento em Processos Educacionais na Saúde, dias 08, 09 e 10 de fevereiro e 08, 09 e 10 de março de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 248, de 07/04/2017 (processo 16.0.000068382-9).

**AUTORIZA** MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GÉA, 375850/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 25 a 26 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 238, de 06/04/2016 (processo 17.0.000020570-2).

**AUTORIZA** KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 1237101/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Extensão Saúde Oral Materno Infantil, dias 31/03; 14/04; 28/04; 12/05; 19/05; 02/06; 23/06; 07/07; 18/08; 01/09; 15/09; 29/09; 13/10; 27/10; 10/11 de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 242, de 06/04/2017 (processo 17.0.000016955-2).

**AUTORIZA** ALEXANDRE AULER, 258365/02 e 03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso HIV HEP das Américas, de 06 a 07 de abril de 2017, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216, de 21/03/2017 (processo 17.0.000011168-6).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSUE VICTORIA JAQUES, 66283.8/3, adido do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2017 a 31/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais de Laboratório/Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 150, de 04/04/2017 (formulário 2522, processo 17.0.000009089-1).

**CONCEDE**, a CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 102744.1/1, psicóloga, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Unidade de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Atividade de Psicólogo/Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 152, de 05/04/2017 (formulário 7775, processo 17.0.000016071-7).

**CONCEDE**, a MAURO QUEVEDO DA ROSA, 63866.6/4, adido do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 09/02/2017 a 31/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 23/2011 Atividade de Instalador Hidráulico/Manutenção/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/07/2011, através da Portaria 156, de 05/04/2017 (formulário 7772, processo 17.0.000012448-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/02/2017 em relação a CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 102744.1/1, psicólogo ES-1.29NS da Secretaria da Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 44 de 13/02/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 151 de 05/04/2017 (formulário 7775, processo 17.0.000016071-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/02/2017 em relação a MAURO QUEVEDO DA ROSA 63866.6/4, adido da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 268 de 19/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 155 de 05/04/2017 (formulário 7772, processo 17.0.000012448-6).

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/01, do Cargo em Comissão Chefe de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000005, a contar de 20/03/2017, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 684 de 04/04/2017 (processo 17.10.000001417-5).

**NOMEIA** MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/02, no Cargo em Comissão Chefe de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000005, a contar de 20/03/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 686 de 04/04/2017 (processo 17.10.000001423-0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, WERNER TRINDADE MARQUES, 749440, Auxiliar Eletromecânico, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 27/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 0688 de 28/03/2017 (processo 17.10.000001675-5).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora ANA LUIZA FERREIRA ALVES, CPF 294.365.080-34, matrícula 221706, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 310 de 06/04/2017 (processo 09.002883.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, o servidor MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, CPF 295.668.350-00, matrícula 735945, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 313 de 06/04/2017 (processo 09.001341.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, o servidor HELOMAR CARLOS DA SILVA, CPF 251.914.540-49, 62173, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 350 de 27/03/2017 (processo 09.000118.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, CPF 423.934.420-49, matrícula 710055, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,3%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 358 de 29/03/2017 (processo 009.002404.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 02/03/2017, o servidor ANDERSON DA SILVA PERES, CPF 688.450.570-20, 808730, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.047/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 361 de 27/03/2017 (processo 09.000619.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda

Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 23/02/2017, a servidora VANY MOREIRA DA CONCEICAO, CPF 228.689.410-87, matrícula 324581, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.338/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 365 de 28/03/2017 (processo 009.002673.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 23/02/2017, a servidora DENIR EUNICE DA SILVA COSTA, CPF 482.005.810-04, 198605, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 366 de 27/03/2017 (processo 09.000609.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora DARLENE TERESINHA LOPES MAIA, CPF 457.295.220-53, matrícula 473914, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 368 de 28/03/2017 (processo 09.000583.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2017, a servidora MARIA DA GRACA CALDAS NUNES, CPF 492.606.260-72, 126606, da Secretaria Municipal de Administração, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 381 de 28/03/2017 (processo 009.002645.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.13.000001329-4** - INDEFERE em 06/04/2014, o pedido de concessão de abono permanência a IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI, 34584.5/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000020354-8** - DEFERE a solicitação de afastamento sem prejuízo de sua retribuição pecuniária para frequentar aulas obrigatórias no Curso Licenciatura em Artes Visuais, na Universidade Federal do Rio Grande, para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentada por ANA PAULA TOMASI, Professora, 527881/3, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.15686-8** - DEFERE, em 03/04/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de ROSA MARIA NUNES, Técnico em Enfermagem, 1109324, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.13439-6** - DEFERE, em 03/04/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de WALKYRIA GRE LAGO Assistente Administrativo, 425890, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000466-0**- DEFERE, em relação à PAULO UBIRAJARA SEBASTIÃO, 631325, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 141 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
- Grêmio Esportivo Israelita- 17/12/1979 a 07/05/1980.

**Processo 17.13.000000346-9**- DEFERE, em relação à PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES, 634260, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 708 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Presser Prestação de Serviços-07/06/1979 a 01/08/79;  
Silberfarb CIA LTDA-20/08/1979 a 18/01/1980;  
Iesa Instaladora Elétrica AS- Massa Falida-25/02/1981 a 15/06/1981;  
TS Engenharia LTDA-ME 31/07/1981 a 07/06/1982;  
Bojunga Dias SA- 21/07/1982 a 11/10/1982.

**Processo 17.13.000000149-0** - DEFERE, em relação a DANIEL MACHADO SEVERO, 661275, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 763 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Vutto Consultoria Empresarial Eireli-EPP – 07/08/1987 a 11/08/1987;  
Sanidro Instalações Hidráulicas-EPP – 27/08/1987 a 28/10/1987;  
Pizzaria Floriano LTDA-massa falida – 01/03/1989 a 02/06/1989;  
Hospital Espirita de Porto Alegre – 11/05/1990 a 21/04/1991;  
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra LTDA – 24/10/1991 a 06/07/1992.

**Processo 17.13.000000320-5** - DEFERE, em relação à VALDOR ROMERO LOPES, 660672, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3649 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Clube dos Jagandeiros- 07/07/1979 a 26/02/1980;  
Hercules SA Fábrica de Talheres- 03/03/1980 a 29/01/1982;  
Conarte Empreendimentos e Participações LTDA- 28/07/1983 a 19/03/1984;  
Veleiros do Sul- Sociedade Náutica Desportiva- 11/12/1984 a 19/12/1990;  
Mobra Serviços de Vigilância LTDA- 25/07/1991 a 05/05/1992.

**Processo 17.13.000000298-5** - DEFERE, em relação à LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1575 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Companhia Estadual de Geração de e Transmissão de Energia – 10/10/1988 a 31/01/1993.

**Processo 17.13.000000294-2** - DEFERE, em relação à CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 42 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Restaurante Big Lanches Ltda – 29/11/1980 a 21/12/1980;  
Presser Prestação de Serviços Ltda – 17/07/1985 a 05/08/1985.

**Processo 16.17.000003120-2** – INDEFERE, a JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, Gari deste Departamento, em 06/04/2017, o pedido de abono de faltas, no período de 21 a 24/11/2016, face parecer da Equipe de Perícia Médica/SMS.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000003964-6** – DESAVERBA, em 04/04/2017, em relação a REALDA REJANE GIL, 243519, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através dos processos 001.021475.94.6, tendo em vista a sua exoneração.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 8/2017 – Delimitação de Tarefas/Auxiliar Enfermagem/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/04/2017, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 8/2017 – DelimTar/Aux Enferm/HPS/SMS, de 05/04/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2050\\_ce\\_188303\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2050_ce_188303_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 03

##### CONCURSO PÚBLICO 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 12/04/2017, quarta-feira às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, a candidata tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 25/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, o candidato sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderá mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

##### CP 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

21º lugar – GEISA FINGER– SEI 17.0.000014499-1

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**JOSÉ PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso

#### EDITAL 04

##### CONCURSO PÚBLICO 569 – MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 12/04/2017, quarta-feira às 15 horas na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 29/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

##### CP 569 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA

17º lugar – NATALIE DURAN ROCHA – SEI 17.0.000009301-7  
 18º lugar – MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA – SEI 17.0.000009301-7  
 19º lugar – MATEUS SFOGGIA GIONGO – SEI 17.0.000009301-7

Porto Alegre, 04 de abril de 2017.

**JOSE PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### EDITAL 05

##### CONCURSO PÚBLICO 569 – MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 13/04/2017, quinta-feira às 15h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 29/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

##### CP 569 – MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA

20º lugar – CRISTIANO LEHMANN – SEI 17.0.000009301-7  
 21º lugar – RENAN LUVISON BASSO – SEI 17.0.000009301-7  
 22º lugar – IZADORA SIMÕES PIRES TONETTO – SEI 17.0.000009301-7  
 23º lugar - LETICIA MACHADO ROSA DA SILVA – SEI 17.0.000009301-7

24º lugar - CAROLINE RUBIN DA SILVA – SEI 17.0.000009301-7  
25º lugar - CAROLINA ESPOSITO VIEIRA LEAL – SEI 17.0.000009301-7

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 012/2017

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 12, 19 e 26 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 12 DE ABRIL DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.103040.16.1 (001 102334 16 1, 001 107375 15 0)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HOT CAR LTDA ME

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.105604.16.0 (001 103039 16 3, 001 107375 15 0)

Recorrente : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HOT CAR LTDA ME

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.105605.16.6 (001 103037 16 0, 001 107372 15 0)

Recorrente : CFC DO PARCÃO LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4 ) PROCESSO 001.103043.16.0 (001 102335 16 8, 001 107361 15 9)

Recorrente : ESCOLA DE FORMAÇÃO DE COND DE VEÍC AUTOMOTORES P ALEGRE LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5 ) PROCESSO 001.105606.16.2 (001 103042 16 4, 001 107361 15 9)

Recorrente : ESCOLA DE FORMAÇÃO DE COND DE VEÍC AUTOMOTORES P ALEGRE LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 19 DE ABRIL DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105896.16.0 (001 103440 16 0)

Recorrente : LUTHER COMPORTAMENTO CANINO LTDA

RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.105299.16.2 (001 103175 16 4, 001 104277 16 5)

Recorrente : LAMOMATHI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3 ) PROCESSO 001.108485.15.3

Recorrido : CORRETORA DE SEGUROS SICREDI LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE ABRIL DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.106785.16.8 (001 102183 16 3, 001 104114 16 9)

Recorrente : AVIR ENGENHARIA S/S LTDA

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.106950.16.9 (001 101413 16 5, 001 104449 16 0)

Recorrente : ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3 ) PROCESSO 001.104995.16.5 (001 103175 16 4, 001 103478 16 7)

Recorrente : GARAGEM RIO BRANCO LTDA

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA**, Coordenador da 1ª Câmara.

### RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 07/04/2017, através do processo 17.0.000023050-2, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

Pagamento 07/04/2017

Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – CNPJ 02.475.386/0001-13 – Cód. Despesa 339035010000

Valor Líquido R\$ 101.531,25

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda

### EDITAL 01/2017 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa nº 09, de 29/09/2016 e Portaria nº 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas de estágio para estudantes do Ensino Médio e de estudantes do 1º ao 5º semestre nos cursos de Administração, Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis e Engenharia Cartográfica, bem como a formação de cadastro reserva dos referidos cursos.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
<b>A (Ensino Médio e Técnico)</b>	R\$ 6,50	88H	R\$ 572,00
		132H	R\$ 858,00
<b>B (Nível Superior)</b>	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
		132H	R\$ 964,92

#### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova e serão realizadas nas datas abaixo, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone:

a) Ensino Médio: dia 17/04/2017, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Sala de Treinamento;

b) Cursos de Administração, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Cartográfica: dia 19/04/2017, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**DENISE OBAL MACLUF**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### TERMO DE FOMENTO 021/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CNPJ:** 97.837.363/0010-09

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).

**PROCESSO 001.003680.16.9**

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 236/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVULGA as metas pactuadas para o exercício de 2017, que servirão de base para concessão da gratificação prevista na Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011 (Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão e da Atenção do SUS).

**METAS PROPOSTAS GIQ GESTÃO 2017**

N. Responsável	Indicador	METAS PREVISTAS			
		1° Q	2° Q	3° Q	
1	CGAB	Ampliar de 121 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	121	131	141
2	CGATA	Termos de responsabilidade referente ao levantamento patrimonial, assinado pelo responsável da unidade.	CS Murialdo	CS Santa Marta	CS IAPI
3	ASSEPLA	Relatórios de gestão entregues no prazo	1	1	1
4	GRSS	Percentual de reuniões da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) hospitalar realizadas no quadrimestre	100%	100%	100%
5	GRSS	Garantir que as sub-especialidades médicas tenham tempo de espera menor que 30 dias	64%	66%	68%
6	GTI	Números de farmácias e dispensários com o sistema DIS/ GMAT implantado.	10 FD	68 DIS	68 DIS
7	CGAEA	Inclusão de agenda de profissionais de saúde (não médicos) no GERCON	0%	50%	100%
8	CGPPS	Elaborar e validar Linhas de Cuidado na SMS (Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Hipertensão, Diabetes)	Projeto Estrutural das Linhas de Cuidado	Desenho dos Fluxos e elaboração de projeto das Linhas de Cuidado	Validação das Linhas de Cuidado com as coordenações e GS

**METAS PROPOSTAS GIQ ATENÇÃO 2017**

I – Para as Unidades de Saúde:

N. Responsável	Indicador	METAS PREVISTAS			
		1° Q	2° Q	3° Q	
1	CGAB	Ampliar de 121 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	121	131	141
2	CGAB	Aumentar para 50% a taxa de primeira consulta de acompanhamento do recém-nascido em até 5 dias de vida.	43%	47%	50%
3	CGAB	Recém Nascidos Vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas pré-natal (6 consultas de pré-natal + 1 consulta de puerpério)	76,30%	76,30%	76,30%
4	CGAB	Aumentar a cobertura da vacina pentavalente (DTP/Hib/HepB para 80%).	80%	80%	80%

II – Para a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde

N. Responsável	Indicador	METAS PREVISTAS			
		1° Q	2° Q	3° Q	
1	CGVS	Capacitação dos profissionais da rede de serviços para a notificação de doenças e/ou agravos de notificação compulsória	2	6	10
2	CGVS	Número de Fiscalizações e Vistorias executadas.	4.000	9.000	14.000
3	CGVS	Percentual de Investigações de doenças transmissíveis de notificação compulsória – DNC – encerradas oportunamente	90,00%	90,00%	90,00%
4	CGVS	Investigar 100% dos surtos notificados com doenças transmitidas por alimentos (DTA)	100%	100%	100%

III – Para as Gerências Distritais

N. Responsável	Indicador	METAS PREVISTAS			
		1° Q	2° Q	3° Q	
1	CGAB	Ampliar de 121 para 141 unidades de saúde de atenção básica com acolhimento implantado	121	131	141
2	CGAB	Aumentar para 50% a taxa de primeira consulta de acompanhamento do recém-nascido em até 5 dias de vida.	43%	47%	50%
3	CGAEA	Inclusão mensal de produção do BPAC até o 7º dia útil de cada mês.	70%	90%	100%
4	CGAEA	Percentual de utilização do GERCON pelos profissionais médicos nas consultas especializadas.	30%	70%	100%

IV – Para os Centros de Especialidades e Serviços Especializados:

Responsável	Indicador	METAS PREVISTAS			
		1° Q	2° Q	3° Q	
1	CGAEA	Percentual de utilização do GERCON pelos profissionais médicos nas consultas especializadas.	30%	70%	100%
2	CGAEA	Inclusão mensal de produção do BPAC até o 7º dia útil de cada mês.	70%	90%	100%
3	CGAEA	Monitorar o atendimento de crianças e adolescentes oriundos da emergência de saúde mental em até 7 dias pelos serviços especializados.	10%	50%	100%

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal da Saúde.

**EDITAL 03/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**DIA 11/04/2017 – às 09:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
58º - MARIA ISABEL CHRISTOFARI

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2016**  
**PROCESSO 001.008469.16.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758, para os serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.  
**ENDEREÇO:** Rua Perola do Vale, 55 - Itoupava Central, Blumenau/SC.  
**CNPJ:** 18.486.182/0001-18.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 141.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2017 à 01 janeiro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 - PROCESSO 001.000011.17.7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços gráficos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** Perfil Gráfica e Editora Ltda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 684.499,49.

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2017**  
**PROCESSO 17.0.000011283-6**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Material para Laboratório.  
**CONTRATADO:** LABORSYS SISTEMA DIAGNÓSTICOS COMERCIO LTDA.  
**ITEM:** Kit's para gasometria arterial e reagentes e insumos, troponina.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 86.400,00.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**REPUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2017**  
**PROCESSO 17.0.000010226-1**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

**CONTRATADO:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**ITEM:** Bateria e Célula de O2 para respirador servo I da marca Maquet.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 89.480,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de abril de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**REPUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2017**  
**PROCESSO 17.0.000009567-2**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

**CONTRATADO:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**ITEM:** Módulo de gás para servo I, ref. 001105.marca Maquet.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 29.994,08.

**PRAZO DE ENTREGA:** Noventa dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**REPUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2017**  
**PROCESSO 16.0.000069821-4**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

**CONTRATADO:** BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

**ITEM:** Válvula solenoide 1/8 ar 3 vias e guarnição de porta para Autoclave Baumer.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 5.226,78.

**PRAZO DE ENTREGA:** Trinta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**REPUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2017**  
**PROCESSO 16.0.000049924-6**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

**CONTRATADO:** DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

**ITEM:** Sensor spO2 reutilizável, adulto, para uso em monitor Drager.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 10.980,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Quinze dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2017** **PROCESSO 16.0.000015865-8**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.

**CONTRATADO:** JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. P/SAÚDE LTDA.

**ITEM:** Adaptador de craniotomo de alta velocidade para motores Synthes.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 32.054,40.

**PRAZO DE ENTREGA:** Trinta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 401/2016** **PROCESSO 001.008668.16.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o lote 18 do Pregão Eletrônico em epígrafe SERÁ ANULADO uma vez que o Edital exigiu, no tocante às especificações técnicas do equipamento constante no referido lote, requisito excessivo, "dispensável", que acabou por restringir a participação no certame sem justificativa para tanto, conforme Nota Técnica nº 198/2017 da PGM-GAC-CELIC.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 386/2016** **PROCESSO 001.008613.16.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – ITENS:** 3 e 4.

**ADISUL COMERCIAL LTDA – ITEM:** 59.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ITEM:** 69.

**ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA – ITENS:** 6, 82 e 103.

**AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA – ITEM:** 12.

**BERENICE LAXAU KRAS BORGES ME – ITENS:** 8, 13, 14, 20, 45, 48, 51, 68, 94 e 105.

**CENTERMEDI COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA – ITENS:** 31, 32, 63 e 80.

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM:** 25.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – ITEM:** 60.

**CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAM. E PRODS. HOSPITALARES LTDA – ITENS:** 72 e 77.

**CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS:** 10, 16, 18 e 53.

**DIMACI S/C MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – ITENS:** 7, 23 e 34.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRDS. HOSPITALARES LTDA – ITEM:** 1.

**DROGAFONTE LTDA – ITEM:** 30 e 36.

**GOLDENPLUS COM. DE MEDICAM. E PRODS. HOSPITALARES LTDA – ITEM:** 74.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. – ITEM:** 81.

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM:** 27.

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS:** 88 e 102.

**MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS:** 40, 57 e 75.

**MCW PRDS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS:** 11, 24 e 66.

**MEDILAR IMP. É DISTRIB. DE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES S.A – ITENS:** 49, 56, 71 e 92.

**MERCK S.A – ITENS:** 58, 78 e 79.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A – ITEM:** 65.

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – ITENS:** 50, 86, 89 e 97.

**PROFARMA SPECIALTY S.A – ITEM:** 104.

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ITENS:** 41 e 62.

**VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA – ITENS:** 37 e 54.

**CANCELADOS – ITENS:** 28 e 90.

**DESERTOS – ITENS:** 21, 43, 52, 61, 83, 96, 99, 101 e 106.

**FRACASSADOS – ITENS:** 2, 5, 9, 15, 17, 19, 22, 26, 29, 33, 35, 38, 39, 42, 44, 46, 47, 55, 64, 67, 70, 73, 76, 84, 85, 87, 91, 93, 95, 98 e 100.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio Orla Mais Alegre (Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda e SH Estruturas Metálicas Ltda) CNPJ: 23.268.083/0001-08.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Fica prorrogado por 06 meses, a contar de 06/04/2017, o prazo para a conclusão do objeto referente à contratação, passando o termo final para 06/10/2017, conforme atesta a Área Técnica do EPO/SMIM.

Cláusula Segunda - Ficam acrescidos e suprimidos os valores identificados na planilha anexa, que integra o presente Termo Aditivo, conforme atesta a área técnica do EPO/SMIM. Parágrafo Primeiro - Ficam acrescidos de forma quantitativa os serviços/itens no valor de R\$ 4.769.742,67, correspondente a 7,86% do valor contratual atualizado.

Parágrafo Segundo - Fica acrescidos com base na alteração contratual consensual, qualitativa e excepcionalíssima, para melhoria técnica da obra e adequação aos objetivos da Administração, mantido intangível o objeto contratado, os serviços/itens no valor de R\$ 1.228.512,82.

Parágrafo Terceiro - Ficam suprimidos de forma quantitativa os serviços/itens no valor de R\$ 2.603.902,26, correspondente a 4,29% do valor contratual realizado.

Parágrafo Quarto - O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 68.323.939,40, sendo R\$ 10.248.590,91 referentes à prestação de serviços, R\$ 51.926.193,94 referentes ao emprego de materiais e R\$ 6.149.154,55 referentes à utilização de equipamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Na forma do permissivo legal expresso no art. 57, §1º, I e IV e art.65, I, "a" e "b" e §§1º e 3º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO 002.081000.15.4**

Porto Alegre, 06 de Abril de 2017.

**BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 104/2016**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENIENTE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIOSA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRANÇA.

**VALOR:** R\$ 423.373,14 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e três e quatorze centavos).

**PROCESSO 001.002717.15.8**

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MARIANA EBERLE SEHBE, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF número 022.898.240-54, portadora da Carteira de Identidade número 7085736242 SSP/RS, residente nesta Capital, à Rua Eng. Teixeira Soares, número 200.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 39,11m<sup>2</sup> (trinta e nove vírgula onze metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 43.075,36 (quarenta e três mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.322738.00.3.4802**

Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA URBANISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 17.0.000004582-9**

**AUTUADO:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ 92.815.000/0001-68.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 1003511.

**DECISÃO:** Entendemos pela legalidade do Auto de Infração nº1003511, devendo ser remetida, neste momento, a notificação da multa imposta.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 17.0.00004826-7, analisa o Auto de Infração 1005025 e aplica ao Condomínio do Edifício Esplanada dos Moinhos, CNPJ 902.63302/0001-45, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200,0000 UFMs, fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a" da Lei Complementar 284/92.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000048470-2, analisa o Auto de Infração 1004849 e aplica ao Condomínio Edifício Bonança, CNPJ 02679568/0001-06, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFMs, fulcro no artigo 2º da LC 6323/88.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000044624-0, analisa o Auto de Infração 1004839 e aplica à Bulla Farmácia de Manipulação, CNPJ 72.240.401/0001-20, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFMs, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

**LETÍCIA STRONGE PIRES**, Presidente.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DIRCEO SANTAROSA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF número 893.498.490-20, portador da Carteira de Identidade número 5069799772 SSP/RS, residente nesta Capital, à Rua Domingos Crescêncio, número 394.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 18,66m<sup>2</sup> (dezoito vírgula sessenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 20,02m<sup>2</sup> (vinte vírgula zero dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 11.952,48 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatrocentos e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 6.411,81 (seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.325916.00.1.4802**

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.008767.16.5**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica LTDA., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "34º MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - RÚSTICAS E MARATONINHA".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 61.997,20.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.008768.16.1**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica LTDA., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "34º MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - 21.100M".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 61.975,20.

Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.008770.16.6**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "34° MARATONA INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - 42.195M".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 61.975,20.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA ZACHIA PALUDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO 16.0.000055588-0**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Formalizar as condições básicas para realização de estágio e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis de cursos técnicos, regularmente credenciados, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS, de acordo com a Lei 8.666/93.

**PRAZO:** A partir de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogado automaticamente, até o limite de 5 (cinco) anos.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** Sem dispêndio de valores pela municipalidade.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

**CONTRATO 003.080221.16.5**

**OBJETO:** Conservação e manutenção geral em 34 veículos da marca Fiat.

**VALOR:** R\$ 167.495,64.

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Spider Vigilância Ltda- Me, CNPJ 11.257.007/0001-00.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010381.15.5.

**CONTRATO:** 43/2015.

**ADITAMENTO:** 02.

**OBJETO:** Prorrogação contratual por mais 3 (três) meses a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31/03/2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**SOLIMAR AMARO**, Presidente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Spider Vigilância Ltda- Me, CNPJ 11.257.007/0001-00.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010381.15.5.

**CONTRATO:** 43/2015.

**ADITAMENTO:** 03.

**OBJETO:** Acréscimo no valor por serviços prestados em caráter emergencial ente janeiro e março de 2016 nos ARS11 e 12 totalizando R\$59.885,39 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais com trinta e nove centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**SOLIMAR AMARO**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

#### CONTRATO 032/2017

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Prevex Comércio de Extintores Ltda.

**OBJETO:** Manutenção e recarga de extintores de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 110.000,00.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** 29/03/2017 até 28/03/2018.

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Interino.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bico inflador.

Certame considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor Presidente Interino.

### PREGÃO PRESENCIAL 17/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Nakata.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/04/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de março de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Interino.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO 09/2016

#### PROCESSO 16.16.000019104-0

**DOADORA:** Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** Doação de 01 (um) kit de detecção do laço virtual, composto de 04 (quatro) câmeras Traficam, modelos 1/3" 3,00 mm (103°), acompanhados de 01 (um) CD de instalação do Software configurador da câmera, 01 (um) cabo USB para interligação da câmera no computador, 01 (uma) fonte saída 24V entrada 100 vac, e 02 (dois) módulos MV8.

**BASE LEGAL:** Artigo 17, inciso II, alínea "a" e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Diretora Administrativo-Financeira, em exercício.

### PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017 PROCESSO 008.000015.17.2

**OBJETO:** Locação de Contêineres Sanitários.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 28/04/2017.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 28/04/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017**  
**PROCESSO 008.000010.17.0**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 26/04/2017.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 26/04/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248